



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 205, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO do Servidor **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, matrícula 333/6, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de abril de dois mil e dezoito.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
02/04/2018



Bráulio Scherer

Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

02 de *04* de *2018*